



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3174, DE 20 DE JULHO DE 1989.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS EM VIGOR, E DE CONFORMIDADE COM O ITEM 1, ARTIGO 4º, DA LEI N° 2.195, DE 13/12/88, E ARTIGO 5º, DA LEI N° 2.194, DE 13/12/88,

DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE NCz\$ 19.559,00 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE CRUZADOS NOVOS), PARA REFORÇO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
ÓRGÃO-0600-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-0601-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

0601.08000000.000 - EDUCAÇÃO E CULTURA
0601.08420000.000 - ENSINO DE 1º GRAU
0601.08421880.000 - ENSINO REGULAR
0601.08421881.009 - EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (101)...NCz\$15.219,00
0601.08421900.000 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
0601.08421901.010 - EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (116)...NCz\$ 4.340,00
- SOMA.....NCz\$19.559,00

ARTIGO 2º - SERVIRÁ DE RECURSO AO CRÉDITO ABERTO PELO ARTIGO 1º, A REDUÇÃO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO-0600-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-0601-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

0601.08000000.000 - EDUCAÇÃO E CULTURA
0601.08420000.000 - ENSINO DE 1º GRAU
0601.08421880.000 - ENSINO REGULAR
0601.08421882.054 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-FLS.02

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS (115).....NCz\$19.559,00
- SOMA.....NCz\$19.559,00

ARTIGO 3º - FICA AMPLIADO O MONTANTE QUE CONSTA DO ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 1989/1991, NA PARTE RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 1989, COMO SEGUE:

ÓRGÃO-0600-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-0601-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

PROJETO 1.009 - EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO

24 - CLASSES DE FÓRMICA.....NCz\$ 8.210,00
25 - CADEIRA DE MADEIRA.....NCz\$ 4.640,00
30 - FOGÃO A GÁZ.....NCz\$ 144,00
32 - BOTIJÃO.....NCz\$ 455,00
34 - GLOBOS.....NCz\$ 1.420,00
39 - BANDEIRAS.....NCz\$ 350,00

PROJETO 1.010 - EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR

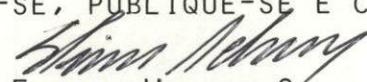
54 - CLASSES DE FÓRMICA.....NCz\$ 1.900,00
57 - CADEIRAS DE MADEIRA.....NCz\$ 2.440,00
- SOMA.....NCz\$19.559,00

ARTIGO 4º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE JULHO DE 1989.


ARNO JOAO FRANTZ
PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


BEL.ÉLICEU WERNER SCHERER

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO